



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 008/2015 – CDEN

Em 07 de outubro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de matérias à Comissão do Desenvolvimento Nacional

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que envie a esta Comissão, para apreciação, as seguintes matérias:

- 1- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 588, de 2015** – Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para tributar os lucros e dividendos recebidos de pessoas jurídicas.
- 2- **PROJETO DE LEI DO SENADO nº 606, de 2015** - Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para revogar o art. 9º que trata dos juros pagos ou creditados individualmente a titular, sócios ou acionistas, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido recebido por pessoas jurídicas.

Atenciosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente